



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 418, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NO SETOR DE PATRIMÔNIO E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO DESPORTO E LAZER.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, DESIGNA o Servidor **BILEAM KAFFKA**, Oficial Administrativo, matrícula 737/4 para desempenhar suas funções 20 horas semanais no Setor de Patrimônio e 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar de 19/09/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de setembro de dois mil e dezenove.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/09/2019

Braúlio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

23 de 09 de 2019